

DECRETO Nº 230, DE 20 de JANEIRO DE 1987.

" Transforma em Escola Municipal o Jardim de Infância e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transformado em "ESCOLA MUNICIPAL o JARDIM DE INFÂNCIA MARIA AUGUSTA LOPES", criado através da Deliberação nº 02, de 25 de março de 1974, com localização à Rua Ana Barros Aguiar, esquina com Av. Litoranea, neste 1º Distrito.

Art. 2º - O ensino a ser ministrado nessa escola será de nível Pré-escolar e 1º Grau, compreendendo a faixa etária de 3(três) a 14(quatorze) anos.

Art. 3º - A Escola passa a denominar-se " ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA LOPES".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, EM 20 de janeiro de 1987.

Candido José da Costa Jorge  
Prefeito.